



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE  
**PODER LEGISLATIVO**

---

Portaria nº 14/GP/2022.

**Jose Wilson dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Senhor, **RUBNEI ANGELO CABRAL BOTELHO**, matrícula 107, exercendo o cargo de motorista de veículos leve, portador do CPF 809.197.742-53, residente e domiciliado a Travessa Relíquia, nº 4809, Bairro Olímpico, Município de Rolim de Moura – RO, na função de Fiscal de Contrato do processo 078/2021, nos termos da Lei nº 8.666 , responsável em realizar a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes envolvidas referente, entre poder legislativo e empresa C.V. MOREIRA na Ata de registro de preços nº 03/2021, pregão eletrônico nº 03/2021, advindo do processo nº 29-1/2021 da prefeitura municipal de Santa Luzia D'oeste através de cedência (CARONA) onde dispõe sobre PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO .DE ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNETICO.

**Art.2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Ulysses Guimarães, em 14 de fevereiro de 2022.

**JOSE WILSON DOS SANTOS**  
Presidente do Poder Legislativo